



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N°017, DE 10 DE MARÇO DE 2022.....	1
DECRETO N°019, DE 17 DE MARÇO DE 2022.....	2
PORTARIA N° 003, DE 18 DE MARÇO DE 2022	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°017, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de nova composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2022/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 19 e Anexo I, da Lei Municipal n°335/2009 de 09 de março de 2009,

RESOLVE

Art.1° - Instituir a nova composição do Conselho Municipal Da Criança e Adolescente - CMDCA, no município de Fátima–TO., formada pelos membros representantes do governo municipal e os indicados pelas organizações não governamentais nomeados por ato do Executivo Municipal, em



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

obediência Lei Orgânica Municipal n° 253-A/01 de 13 de junho de 2001 e pela a Lei n° 273/2002 DE 29/10/2002.

Art.2° - O Conselho Municipal Da Criança e Adolescente - CMDCA passa a ter a seguinte composição por seus membros:

MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- **Titular:** Patrícia Vilanova Castoldi.
- **Suplente:** Arlete de Souza Melo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **Titular:** Denise Rodrigues Barbosa Campos
- **Suplente:** Leila Alves Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **Titular:** Arlene Gonçalves
- **Suplente:** Maria do Carmo Batista

APAE:

- **Titular:** Marlene Soares de Araujo
- **Suplente:** Maria Ivone Ferreira

REPRESENTANTE MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:

- **Titular:** Leonardo da Silva Ferreira
- **Suplente:** Rhuan Ferreira dos Santos

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

- **Titular:** Cleonilde Alves Brito
- **Suplente:** Maria Rosineide P. dos Santos

PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- **Titular:** Wanderson Sena Ferreira
- **Suplente:** Damires Rodrigues da Silva

ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA

- **Titular:** Maria Ibanilisa Cavalcante



Santiago

- **Suplente:** Luiz da Silva Lima

MESA DIRETORA.

- **Presidente:** Patrícia Vilanova Castoldi.
- **Vice-Presidente:** Wanderson Sena Ferreira
- **Secretaria executiva:** Cleudiane Ribeiro Tavares.

Art.3º- O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo e controlador da política de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Fátima-TO, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social – CMAS, previsto no art. 88 da lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, com funções não remuneradas e tem por competências os critérios, atribuições e funcionamento estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal nº 253-A/01 de 13 de Junho de 2001 e pela Lei nº 273/02 de 29 de Outubro de 2002, em seus artigos 3 e 4 respectivamente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 10 dias do mês de março de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº019, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº444/2017 de 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUARA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 049.832.591-12, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Obras e Serviços Urbanos, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Transporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 17 dias do mês de março de 2.022. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

José Antônio Santos Andrade
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Designar Servidores Público Municipal para Compor a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fátima - TO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda a necessidade de promover a reorganização administrativa e redistribuição dos servidores na busca de tornar eficiente e dinâmico os serviços públicos, objetivando celeridade e excelência no atendimento da prestação jurisdicional e ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores públicos municipal para compor a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fátima – TO., quais sejam:

- **Arlete De Souza Melo** – Secretaria Geral;



- **Leila Alves Pinheiro** – Secretária;
- **Carlos Eduardo Barbosa Guimarães** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 15 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 18 dia do mês de março de 2022. 133º da República. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade

Prefeito